



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena

PORTARIA Nº 497/2025.

DESIGNA O SERVIDOR DJALMA DA LUZ BELO PARA
ACOMPANHAR E FISCALIZAR CONTRATOS.

JEFERSON DA SILVA PIRES, Prefeito Municipal de Quaraí,
no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o servidor DJALMA DA LUZ BELO,
matrícula 723905-0, nomeado pela Portaria 482/2024, para acompanhar e fiscalizar os seguintes
Pregões Eletrônicos:

- Pregão Eletrônico Registro de Preços 034/2025 – Registro
de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para fornecimento futuro, eventual e
parcelado de Uniformes Escolares, que serão utilizados pelos alunos das Escolas da Rede
Municipal de Ensino: Educação Infantil (Pré-A e Pré B) e Ensino fundamental;

- Pregão Eletrônico Registro de Preços 035 /2025 – Registro
de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de Massa Asfáltica
Usinada à Quente para aplicação a frio, para uso da Secretaria Municipal de Obras,
Transporte e Infraestrutura, destinados a operação “Tapa Buracos”, em ruas e avenidas do
município de Quaraí/RS;

- Pregão Eletrônico Registro de Preços 036/2025 – Constitui
objeto da presente licitação o Registro de Preços, pelo período de 06 (seis) meses, para
fornecimento futuro e fracionado, conforme demanda, de Gêneros Alimentícios secos,
hortifrutigranjeiros e doces, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de
Saúde, no âmbito de Atenção Psicossocial-CAPS, Equipes de Vacinação, Saúde no
Campo, atividades na Rede Bem Cuidar e Programa Primeira Infância Melhor-PIM;

- Pregão Eletrônico Registro de Preços 037/2025 - Constitui
objeto da presente licitação o registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para
futura, eventual e parcelada aquisição de Bebedouro Industrial de Coluna de 100 Litros em
Inox com Filtro, Bebedouro Industrial de Coluna de 25 litros em Inox com Filtro e
Impressora Multifuncional, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de
Educação.

Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário, esta
Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir das datas das
homologações dos mencionados pregões.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE
QUARAÍ, EM 8 DE JULHO DE 2025.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
HELTON EVANDRO OLIVEIRA DE LIMA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICADO NO LOCAL DE COSTUME
DE 06 / 07 / 25 A 16 / 07 / 25